



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

RELATÓRIO DE AUDITORIA - 09/2015

Interessado: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

PROCESSO: 23091.000744/2015-42

PROGRAMA/AÇÃO: 12.364.2032.20RK0024 (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior) 2032.20RK.0024/3.3.90.37.00 – Locação Mão de Obra.

VOLUME ESTIMADO DE RECURSOS: R\$ 903.909,12 (novecentos e três mil e novecentos e nove reais e doze centavos)

TIPO DE AUDITORIA: Acompanhamento da Gestão de Suprimentos de Bens e Serviços.

EXERCÍCIO: 2014

PAINT: 2015/Área 04, subárea 01, Assunto 01 (área de gestão de suprimentos de bens e serviços).

UNIDADE GESTORA: Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA

CÓDIGO DA UG: 153033

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Chefe da Unidade de Auditoria Interna/UFERSA

Em atendimento à determinação contida no Plano Anual de Auditoria Interna/PAINT 2015, e consoante ao regimento interno da UFERSA, apresentamos os resultados dos exames realizados pelo acompanhamento da execução dos contratos de terceirização de serviços continuados durante o exercício de 2015.

1. INTRODUÇÃO

Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 02/03/2015 a 15/04/2015, no campus de Mossoró e Angicos, por meio de testes, análises,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

questionários, entrevistas e a consolidação de informações coletadas sobre o exame dos serviços terceirizados continuados ao longo do período da auditoria de natureza operacional pela unidade de auditoria interna. Foram observados às normas e manuais aplicável ao Serviço Público Federal. Como delimitação dos trabalhos tiveram o bojo central a análise da

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO
000098/2013	RN SEGURANÇA	Serviços de vigilância desarmada, motorizada, Campos Angicos.

eficácia dos serviços prestados na UFERSA pelas Contratadas baseado no cumprimento das cláusulas contratuais por meios de *inspeções in loco*. Não tendo nenhuma restrição imposta à realização dos trabalhos.

2. OBJETO

O presente trabalho traz como premissa a execução dos contratos de terceirização de serviços continuados durante o exercício de 2015, sendo realizados por intermédio de inspeções *in loco* com a **confrontação dos dispositivos contratuais e legais**.

3. ESCOPO DO TRABALHO

Em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Paint/2015, Área 04, sub área 01, Assunto 01, o presente trabalho trata do Acompanhamento da execução de contratos de terceirização de serviços em andamento na UFERSA durante o exercício de 2015, inclusive com inspeção *in loco*, selecionados com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

Para o escopo das análises foi realizada verificação quanto ao atendimento das cláusulas contratuais em confronto a execução e prestação dos serviços. Quanto ao que se refere à inspeção *in loco* foi praticado fiscalizações na qualidade dos serviços prestados e como também quantitativo contratado de acordo com o contrato administrativo.

No decorrer do trabalho verificamos outras técnicas utilizadas como, teste de observância e substantivos nos objetivos geral e específico de avaliar a execução dos serviços prestados pela empresa, conforme quadro abaixo:

Os trabalhos foram realizados na Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, no período de fevereiro a abril de 2015, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal, tendo como objetivo acompanhamento, inclusive por intermédio de inspeções *in loco*, da execução de contratos de terceirização de



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

serviços em andamento na UFERSA durante o exercício de 2015, selecionados segundo os critérios de materialidade, relevância e risco. Com a finalidade de verificar a estrutura de controles da UFERSA para realizar a fiscalização da execução dos serviços contratados, bem como garantir o alcance dos objetivos definidos nos respectivos contratos.

Para o desenvolvimento do trabalho realizou-se a análise dos dados fornecidos pelo setor auditado conforme respostas às Solicitações de Auditoria expedidas, tendo sido analisado seis contratos de terceirização de serviços no período de janeiro 2014 a março de 2015, estando em parte fotocopiados e em parte digitalizados e arquivados em CD nas evidências de auditoria do processo de auditoria em epígrafe.

Da análise dos processos de prestação de serviços terceirizados continuados houve a necessidade de informações complementares solicitadas por meio dos **Memorandos Eletrônicos nº 52/2015 e 53/2015 – AUDINT, à PROAD – Pró-Reitoria de Administração e FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**, *as quais foram prontamente fornecidas por meio dos Memorandos nº 1/2015 - FISCALIZAÇÃO*, inclusive tais informações também contiveram justificativas acerca de constatações previamente identificadas, tendo sido no mesmo momento por meio das Solicitações de Auditoria requeridas informações e justificativas dos setores. **Até a data de 29 de abril de 2015 a PROAD, não foi respondido a SA (Memorando Eletrônico AUDINT nº 52/2015), e, assim pedindo dilação de prazo.**

As informações em formato PDF e planilhas quanto à fiscalização da execução dos contratos encontra-se nos autos do processo de auditoria em CD (formato digital), bem como impressas. As informações que estão em formato digital assim ficaram dispostas por esta auditoria entender que, dado o grande volume, seria por demais dispendioso e contraproducente imprimir na integridade.

4. RESULTADO DOS EXAMES

Investigando o conjunto das informações fornecidas e disponível para a auditoria interna da UFERSA como, entrevista e inspeção in loco observou que houve a fiscalização do contrato e em que pese não foi observado 3 (três) dispositivos do termo de referência do pregão eletrônico supracitado.

Tais análises foram justificadas e concernentes devido a resposta da entrevista realizada, inspeção in loco e solicitação de auditoria, no campus de Angicos, no



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

dia 16 de março de 2015. Por fim, ocorreu a materialização das evidências no questionário e entrevista realizada.

Portanto, as observações acima não culminaram em indícios de anormalidade, sendo verificados achados de auditoria, da análise das informações e entrevista da FISCALIZAÇÃO do Contrato supracitado, apenas nos sub-tópicos a seguir declinados.

Das constatações relacionadas, a FISCALIZAÇÃO se manifestou e confirmou em meio de questionário no dia da entrevista.

5. CONSTATAÇÃO

5.1. DESCRIÇÃO SUMÁRIA

INCONSISTÊNCIAS NA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CONTINUADOS, EXISTINDO INCOERÊNCIAS NA ALÍNEA 3.2.1 DO TERMO DE REFERÊNCIA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2013, ANEXO I, EM CONFRONTO A EXECUÇÃO DE ROTINAS DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA.

5.2. FATO

ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO DE SERVIÇO Nº 000002/2012, DE SEGURANÇA, DIVERGENTE ENTRE AS ROTINAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2013.

5.3. CAUSA

FALTA DE ADERÊNCIA NA EXECUÇÃO DO CONTRATO EM RELAÇÃO AS ROTINAS E OBRIGAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA.

5.4. MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE

QUANTO A ESSE ASPECTO TRANSCREVEMOS TRECHO DO MEMORANDO CITADO:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

“EM ATENÇÃO AO SEU MEMORANDO ELETRÔNICO, ACIMA REFERENCIADO, INFORMAMOS QUE HÁ POUCO TEMPO ASSUMIMOS A RESPONSABILIDADE DE FISCALIZAR ESSE CONTRATO, EM QUESTÃO, PORÉM SEM TER AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES QUANTOS AOS PROCEDIMENTOS BUROCRÁTICOS QUE PERMELAM O MESMO. APESAR DE ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO, ATÉ O PRESENTE MOMENTO NÃO TIVEMOS ACESSO AO CONTRATO ORIGINAL, TENDO EM VISTA QUE O MESMO FOI ENVIADO PARA MOSSORÓ (PROAD) E NÃO VOLTOU PARA QUE PUDÉSSEMOS FAZER A CRITERIOSA LEITURA E ANÁLISE QUE TAL EVENTO MERECE. INFORMAMOS AINDA QUE NOS CONTRATOS ANTERIORES, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM MOTORISTAS, AQUI DO NOSSO CAMPUS, O RESPECTIVO FISCAL NÃO FAZIA ESSES ACOMPANHAMENTOS DE RELATÓRIOS-RESUMO, NEM TAMPOUCO DESSES LIVROS DE OCORRÊNCIAS, CITADOS NO MEMORANDO EM QUESTÃO. ASSIM, EM VIRTUDE DE JÁ TERMOS RECEBIDO A RESPONSABILIDADE DESSA FISCALIZAÇÃO (DO REFERIDO CONTRATO), SEM A REALIZAÇÃO DESSAS PRÁTICAS, DEMOS CONTINUIDADE ÀS ROTINAS, SEM NOS ATENTARMOS PARA ESSAS EXIGÊNCIAS BUROCRÁTICAS. DIANTE DO EXPOSTO, NOS COMPROMETEMOS, A PARTIR DO RECEBIMENTO DO PROCESSO REFERENTE A ESSE CONTRATO (QUE ORA ENCONTRA-SE COM A PROAD), A SEGUIR AS DEVIDAS ORIENTAÇÕES DE FAZER O ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES RELATIVAS A TODOS OS PROCEDIMENTOS DAQUELE INSTRUMENTO, A FIM DE REGULARIZARMOS TAL SITUAÇÃO PENDENTE.”

“EM RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS LEVANTADOS NO MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 53/2015, VENHO ESCLARECER ***ABAIXO:***

A) A AUSÊNCIA DE CONTROLE FORMALIZADO DE VEÍCULOS E TRANSEUNTES SE DÁ PELA COMPLEXIDADE DE EXECUÇÃO DA TAREFA, PARA TAL, NECESSITARIA DE UM TREINAMENTO DE COMO PROCEDER ESSA ATIVIDADE. VIMOS TAMBÉM QUE A DIFÍCULDADE DE CONTROLE ESTÁ PRESENTE NA UFERSA/MOSSORÓ E EM OUTROS CAMPUS.

B) A CANCELADA DA SAÍDA JÁ SE ENCONTRA INSTALADA;

C) ATÉ O MOMENTO AS OCORRÊNCIAS ERAM REGISTRADAS APENAS EM RELATÓRIO E MEMORANDO DE ACOMPANHAMENTO MENSAL, NO ENTANTO SERÁ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA

férias, licenças, faltas, ocorrências, horas extras trabalhadas;

2.1. Elaborar planilha-mensal que conterà os seguintes campos: nome completo do empregado, função exercida, dias efetivamente trabalhados, horas extras trabalhadas, férias, licenças, faltas, ocorrências.

5.6. RECOMENDAÇÃO 01:

RECOMENDA-SE QUE O FISCAL DE CONTRATOS EXECUTE A FISCALIZAÇÃO FIELMENTE AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, FISCALIZAÇÃO INICIAL E CONCOMITANTE CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2008 E PROCEDA A NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA PARA MANTER PROGRAMA DE TREINAMENTO E BEM COMO DO RODÍZIO SEMESTRALMENTE DOS FUNCIONÁRIOS DA CONTRATADA.

6. CONCLUSÃO

EM FACE DOS EXAMES REALIZADOS, OBSERVANDO AS INFORMAÇÕES OBTIDAS E ANÁLISES ACIMA DECLINADAS, ESTA AUDITORIA INTERNA EXPEDE AS RECOMENDAÇÕES DESCRITAS SUPRA E ENCAMINHA O PRESENTE RELATÓRIO PARA ANÁLISE E CIÊNCIA DE VOSSA MAGNIFICÊNCIA.

MOSSORÓ, 30 DE ABRIL DE 2015.

BRUNO RODRIGUES CABRAL

AUDITOR - MATRÍCULA SIAPE Nº 1115863

ANTÔNIO GILBERTO MARTINS *in Cosm*

CONTADOR - MATRÍCULA SIAPE Nº 1750665

DE ACORDO. MOSSORÓ, 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

ANDRÉ LUIS AMÉRICO MOREIRA

André Luis Américo Moreira
Chefe de Unid. de Aud. Interna de UFERSA
PORTARIA UFERSA/SAB Nº 1574/2012